

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0061549-41.2019.8.26.0100
INCIDENTE DE RELATÓRIOS**

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., nos autos do INCIDENTE DE RELATÓRIOS em epígrafe, apresentar o relatório mensal de atividades dos meses de dezembro 2021, janeiro, fevereiro e março de 2022, acompanhado das análises contábeis.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 20 de maio de 2022

Lívia Gavioli Machado
OAB/SP nº 387.809

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
DE DEZEMBRO DE 2021,
JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022**

GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

Processo sobre os cuidados do Administrador Judicial

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em atenção ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresenta o relatório mensal de atividade, elaborado com base nas informações prestadas pela empresa Recuperanda, compilados e analisados pelos profissionais dessa Administradora Judicial.

Alameda Santos, 705, Cerqueira César,
São Paulo/SP11 3569-4636

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em consonância ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei 11.101/05, a ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL., submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades, com informações contábeis, financeiras, econômicas e operacionais da empresa GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

Para elaboração do presente relatório referente ao período de dezembro de 2021, janeiro, fevereiro e março de 2022, foram analisados os documentos fornecidos pela própria Recuperanda, a qual é a única responsável pela origem, validade e veracidade das informações contidas nos documentos apresentados e juntados a este feito, na forma do art. 52, IV, da Lei no 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão.

Ressalte-se que a Recuperanda disponibilizou os seguintes documentos, relativos aos meses de dezembro de 2021, janeiro, fevereiro e março de 2022:

- ✓ Balancete de Verificação;
- ✓ Demonstração de Resultado do Exercício
- ✓ Extrato Bancário.

2. FATURAMENTO

Conforme demonstrações de resultado disponibilizadas, no período de Dez/21 a Mar/22, a Recuperanda obteve uma receita bruta total de R\$139.535,90, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

Período	Receita Bruta
dez/21	-
jan/22	43.489,71
fev/22	40.658,42
mar/22	55.387,77
Valor acumulado >>>	R\$ 139.535,90

3. DESPESAS

Analisando as demonstrações de resultados mensais disponibilizada pela Recuperanda, verificou-se que no período de Dez/2021 a Mar/2022, as despesas operacionais da empresa totalizaram a quantia de R\$ 123.783,03, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Histórico	31/12/21	31/01/22	28/02/22	31/03/22	SOMA
a	b	c	d	e	
Despesas administrativas	(17.816,66)	(1.953,40)	(1.953,40)	(101.953,40)	(123.676,86)
Despesas operacionais	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(86,27)	-	-	(19,90)	(106,17)
SOMA >>>	(17.902,93)	(1.953,40)	(1.953,40)	(101.973,30)	(123.783,03)

4. FUNCIONÁRIOS

No período analisado, além do sócio da Recuperanda Sr. Eduardo Grimaldi de Souza, a Recuperanda não contou com o auxílio de funcionários.

5. ESTOQUES

Da análise dos Balancetes de verificação dos meses de Dez/2021 a Mar/2022, verificou-se que o estoque, manteve-se registrado contabilmente pelo valor de R\$627.691,20.

6. IMPOSTOS

Da análise dos documentos disponibilizados, referentes aos meses de Dez/2021 a Março/2022, o ilmo. Perito não identificou a comprovação de qualquer pagamento efetuado referente ao pagamento de impostos (PIS, Cofins e outros).

7. EXTRATOS BANCÁRIOS

Analisando os extratos bancários disponibilizados, relativos aos meses de Dez/2021 a Mar/2022, constatou-se que no referido período foram transferidas da conta da Recuperanda para a conta do Sr. Eduardo Grimaldi, ou ao inverso, as seguintes quantias:

Data	Histórico	Débito	Crédito
01/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		560,00
01/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(100,00)	
07/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(19.980,00)	
13/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		1.000,00
14/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		149,00
22/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(224.060,00)	
22/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(10.000,00)	
22/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		10.000,00
23/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		62.000,00
22/03/22	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		10,00
29/03/22	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		3,00
SOMA >>>		(254.140,00)	73.722,00

Vale ressaltar que as movimentações financeiras acima, foram registradas pela empresa na conta denominada "Eduardo Grimaldi de Souza", na qual estariam refletidos os empréstimos realizados pelo mesmo à empresa.

Questionado acerca dos valores acima descritos, o assistente contábil da empresa informou que as transferências decorrem das tentativas de bloqueio judicial na conta da recuperanda, por processos trabalhistas, porém, os valores foram retornados e/ou destinados a pagamentos das despesas.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme informado anteriormente, a Recuperanda disponibilizou diversos documentos, dentre eles os Balancetes de Verificação com fechamento mensal ocorrido entre Dez/2021 a Mar/2022, através dos quais foi possível verificar os seguintes resultados apontados no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO					
	30/11/21	31/12/21	31/01/22	28/02/22	31/03/22
Circulante	1.123.775,90	936.088,07	979.577,78	1.020.236,20	1.075.617,07
Disponibilidades	3,27	7,40	7,40	7,40	0,50
Realizável a curto prazo	225.838,21	37.757,10	81.246,81	121.905,23	177.293,00
Clientes diversos	225.838,21	37.757,10	81.246,81	121.905,23	177.293,00
Outros Créditos	248.847,45	249.236,60	249.236,60	249.236,60	249.236,60
Adiantamento a fornecedores	248.485,33	248.874,48	248.874,48	248.874,48	248.874,48
Adiantamento de aluguel	362,12	362,12	362,12	362,12	362,12
Tributos	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77
IPI a recuperar	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77
Estoque	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20
Mercadorias	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20

PASSIVO					
	30/11/21	31/12/21	31/01/22	28/02/22	31/03/22
Circulante	6.723.099,38	6.798.900,01	6.804.615,26	6.810.085,61	6.927.546,39
Exigível a curto prazo	6.723.099,38	6.798.900,01	6.804.615,26	6.810.085,61	6.927.546,39
Fornecedores	56.328,31	55.405,32	55.881,12	56.356,92	156.832,72
Encargos sociais a pagar	1.539.526,53	1.539.918,68	1.540.294,40	1.540.670,12	1.541.045,84
Obrigações trabalhistas	34.467,96	34.467,96	34.467,96	34.467,96	34.467,96
Obrigações tributárias	4.165.772,17	4.165.795,37	4.167.405,94	4.168.913,17	4.170.958,02
Impostos e contr. a recolher	93.825,81	93.825,81	96.000,29	98.033,21	100.802,59
Impostos e contr. s/ lucro	284.694,39	286.780,34	286.780,34	286.780,34	290.798,97
Prov. para imposto de renda	520.275,39	523.751,97	523.751,97	523.751,97	530.449,69
Adiantamento de clientes	299,00	69.918,89	69.918,89	69.918,89	69.918,89
Não Circulante	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21
Outros Créditos	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21
Depósitos judiciais	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21
TOTAL ATIVO	1.165.203,11	977.515,28	1.021.004,99	1.061.663,41	1.117.044,28

Pro-labore a pagar	28.883,17	30.009,02	31.087,70	32.166,38	33.245,06
Contas a pagar	(973,35)	(973,35)	(973,35)	(973,35)	(973,35)
Não Circulante	12.458.193,64	12.218.368,64	12.218.368,64	12.218.368,64	12.218.381,64
Recuperação Judicial	12.411.428,43	12.352.034,43	12.352.034,43	12.352.034,43	12.352.034,43
Recuperação judicial - Classe I	144.498,86	85.104,86	85.104,86	85.104,86	85.104,86
Recuperação judicial - Classe II	505.058,20	505.058,20	505.058,20	505.058,20	505.058,20
Recuperação judicial - Classe III	11.713.069,26	11.713.069,26	11.713.069,26	11.713.069,26	11.713.069,26
Recuperação judicial - Classe IV	48.802,11	48.802,11	48.802,11	48.802,11	48.802,11
Créditos de pessoas jurídicas	26.376,01	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.041,99)
Empréstimo de terceiros	26.376,01	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.041,99)
Parcelamentos a pagar	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20
Parcelamento de impostos	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.016.089,91)	(18.039.753,37)	(18.001.978,91)	(17.966.790,84)	(18.028.883,75)
Capital Social	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Prejuízos acumulados	(18.516.089,91)	(18.539.753,37)	(18.501.978,91)	(18.466.790,84)	(18.528.883,75)
Prejuízos acumulados	(18.564.491,20)	(18.564.491,20)	(18.539.753,37)	(18.539.753,37)	(18.539.753,37)
Prejuízo exercício	(70.300,73)	(70.300,73)	-	-	-
Resultado acumulado no ano	118.702,02	95.038,56	37.774,46	72.962,53	10.869,62
TOTAL PASSIVO + PL	1.165.203,11	977.515,28	1.021.004,99	1.061.663,41	1.117.044,28

Considerando as informações contidas nos quadros acima, tem-se que, no período de Jan/2022 a Mar/2022 a Recuperanda apresentou lucro acumulado de R\$10.869,62.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 20 de maio de 2022

Lívia Gavioli Machado
OAB/SP nº 387.809

São Paulo, 25 de abril de 2022

À Administradora Judicial, Dra. Livia Gavioli Machado

PROCESSO N.º: 1061460-98.2019.8.26.0100

AÇÃO: Recuperação Judicial

GUILHERME CALAMARI MARTINS DE SOUSA, Perito Contador, nomeado na Recuperação Judicial de **GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, vem perante Vossa Excelência, apresentar o relatório previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05:

Para a elaboração do presente relatório, referente ao período de Dezembro de 2021 a Março de 2022, foram analisados os documentos fornecidos pela própria Recuperanda, a qual é a única responsável pela origem, validade e veracidade das informações contidas nos documentos apresentados e juntados a este feito.

Ressalte-se que a Recuperanda disponibilizou os seguintes documentos, estes relativos aos meses de Dezembro de 2021 a Março de 2022:

- ✓ Balancete de Verificação;
- ✓ Demonstração de Resultado do Exercício
- ✓ Extrato Bancário.

Procedendo a análise dos documentos disponibilizados, este perito contador, apurou o que segue:

I - FATURAMENTO

Conforme demonstrações de resultado disponibilizadas, no período de Dez/21 a Mar/22, a Recuperanda obteve uma receita bruta total de R\$139.535,90, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

Período	Receita Bruta
dez/21	-
jan/22	43.489,71
fev/22	40.658,42
mar/22	55.387,77
Valor acumulado >>>	R\$ 139.535,90

II – DESPESAS

Analisando as demonstrações de resultados mensais disponibilizada pela Recuperanda, verificou-se que, no período de Dez/21 a Mar/22, as despesas operacionais da empresa totalizaram a quantia de R\$123.783,03, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Histórico	31/12/21	31/01/22	28/02/22	31/03/22	SOMA
a	b	c	d	e	
Despesas administrativas	(17.816,66)	(1.953,40)	(1.953,40)	(101.953,40)	(123.676,86)
Despesas operacionais	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(86,27)	-	-	(19,90)	(106,17)
SOMA >>>	(17.902,93)	(1.953,40)	(1.953,40)	(101.973,30)	(123.783,03)

III – FUNCIONÁRIOS

No período analisado, além do sócio da Recuperanda Sr. Eduardo Grimaldi de Souza, a Recuperanda não contou com o auxílio de funcionários.

IV – ESTOQUES

Da análise dos Balancetes de verificação dos meses de Dez/21 a Mar/22, verificou-se que o estoque, manteve-se registrado contabilmente pelo valor de R\$627.691,20.

V – IMPOSTOS

Da análise dos documentos disponibilizados, referentes aos meses de Dez/21 a Mar/22, este Perito não identificou a comprovação de qualquer pagamento efetuado referente ao pagamento de impostos (PIS, Cofins e outros).

VI – EXTRATOS BANCÁRIOS

Analisando os extratos bancários disponibilizados, relativos aos meses de Dez/21 a Mar/22, constatou-se que no referido período foram transferidas da conta da Recuperanda para a conta do Sr. Eduardo Grimaldi, ou ao inverso, as seguintes quantias:

Data	Histórico	Débito	Crédito
01/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		560,00
01/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(100,00)	
07/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(19.980,00)	
13/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		1.000,00
14/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		149,00
22/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(224.060,00)	
22/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza	(10.000,00)	
22/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		10.000,00
23/12/21	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		62.000,00
22/03/22	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		10,00
29/03/22	Transf. Eduardo Grimaldi de Souza		3,00
SOMA >>>		(254.140,00)	73.722,00

Ressalte-se que tais movimentações financeiras foram registradas pela empresa na conta denominada “Eduardo Grimaldi de Souza”, na qual estariam refletidos os empréstimos realizados pelo mesmo a empresa.

VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme informado anteriormente, a Recuperanda disponibilizou diversos documentos, dentre eles os Balancetes de Verificação com fechamento mensal ocorrido entre Dez/21 a Mar/22, através dos quais foi possível verificar os seguintes resultados apontados no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO					
	30/11/21	31/12/21	31/01/22	28/02/22	31/03/22
Circulante	1.123.775,90	936.088,07	979.577,78	1.020.236,20	1.075.617,07
Disponibilidades	3,27	7,40	7,40	7,40	0,50
Realizável a curto prazo	225.838,21	37.757,10	81.246,81	121.905,23	177.293,00
Clientes diversos	225.838,21	37.757,10	81.246,81	121.905,23	177.293,00
Outros Créditos	248.847,45	249.236,60	249.236,60	249.236,60	249.236,60
Adiantamento a fornecedores	248.485,33	248.874,48	248.874,48	248.874,48	248.874,48
Adiantamento de aluguel	362,12	362,12	362,12	362,12	362,12
Tributos	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77
IPI a recuperar	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77	21.395,77
Estoque	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20
Mercadorias	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20	627.691,20
Não Circulante	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21
Outros Créditos	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21
Depósitos judiciais	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21	41.427,21
TOTAL ATIVO	1.165.203,11	977.515,28	1.021.004,99	1.061.663,41	1.117.044,28

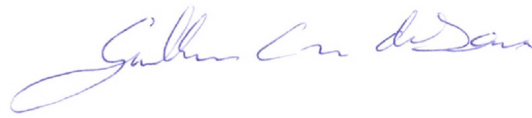
PASSIVO					
	30/11/21	31/12/21	31/01/22	28/02/22	31/03/22
Circulante	6.723.099,38	6.798.900,01	6.804.615,26	6.810.085,61	6.927.546,39
Exigível a curto prazo	6.723.099,38	6.798.900,01	6.804.615,26	6.810.085,61	6.927.546,39
Fornecedores	56.328,31	55.405,32	55.881,12	56.356,92	156.832,72
Encargos sociais a pagar	1.539.526,53	1.539.918,68	1.540.294,40	1.540.670,12	1.541.045,84
Obrigações trabalhistas	34.467,96	34.467,96	34.467,96	34.467,96	34.467,96
Obrigações tributárias	4.165.772,17	4.165.795,37	4.167.405,94	4.168.913,17	4.170.958,02
Impostos e contr. a recolher	93.825,81	93.825,81	96.000,29	98.033,21	100.802,59
Impostos e contr. s/ lucro	284.694,39	286.780,34	286.780,34	286.780,34	290.798,97
Prov. para imposto de renda	520.275,39	523.751,97	523.751,97	523.751,97	530.449,69
Adiantamento de clientes	299,00	69.918,89	69.918,89	69.918,89	69.918,89

Pro-labore a pagar	28.883,17	30.009,02	31.087,70	32.166,38	33.245,06
Contas a pagar	(973,35)	(973,35)	(973,35)	(973,35)	(973,35)
Não Circulante	12.458.193,64	12.218.368,64	12.218.368,64	12.218.368,64	12.218.381,64
Recuperação Judicial	12.411.428,43	12.352.034,43	12.352.034,43	12.352.034,43	12.352.034,43
Recuperação judicial - Classe I	144.498,86	85.104,86	85.104,86	85.104,86	85.104,86
Recuperação judicial - Classe II	505.058,20	505.058,20	505.058,20	505.058,20	505.058,20
Recuperação judicial - Classe III	11.713.069,26	11.713.069,26	11.713.069,26	11.713.069,26	11.713.069,26
Recuperação judicial - Classe IV	48.802,11	48.802,11	48.802,11	48.802,11	48.802,11
Créditos de pessoas jurídicas	26.376,01	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.041,99)
Empréstimo de terceiros	26.376,01	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.054,99)	(154.041,99)
Parcelamentos a pagar	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20
Parcelamento de impostos	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20	20.389,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.016.089,91)	(18.039.753,37)	(18.001.978,91)	(17.966.790,84)	(18.028.883,75)
Capital Social	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Prejuízos acumulados	(18.516.089,91)	(18.539.753,37)	(18.501.978,91)	(18.466.790,84)	(18.528.883,75)
Prejuízos acumulados	(18.564.491,20)	(18.564.491,20)	(18.539.753,37)	(18.539.753,37)	(18.539.753,37)
Prejuízo exercício	(70.300,73)	(70.300,73)	-	-	-
Resultado acumulado no ano	118.702,02	95.038,56	37.774,46	72.962,53	10.869,62
TOTAL PASSIVO + PL	1.165.203,11	977.515,28	1.021.004,99	1.061.663,41	1.117.044,28

Considerando as informações contidas nos quadros acima, tem-se que, no período de Jan/22 a Mar/22 a Recuperanda apresentou lucro acumulado de R\$10.869,62.

ENCERRAMENTO

Nada mais a relatar, este Técnico encerra-se o presente relatório mensal, emitido em 06 (seis) páginas.



Guilherme Calamari Martins de Sousa
CRC 1SP289681/O-0